



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1569, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pelo 7º Juizado Especial Cível da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

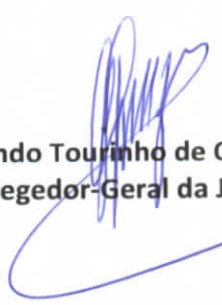
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo
SAI nº 2019/17045.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **SANDRA JANINE WANDERLEY
CAVALCANTE MAIA**, titular do 11º Juizado Especial Cível da Capital, para responder,
excepcional e cumulativamente, pelo 7º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da
compensação de plantão da Juíza substituta, Maria Verônica Correia Carvalho Souza
Araújo, **durante o período de 07/01 a 11/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de
outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 05 de 12 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 40-41